



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADE – PAAAP Nº 139, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe foram ~~h~~ pelo art. 18, inciso III, do Decreto Municipal nº 09/2023, de 13 de março de 2023,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade com o objetivo de apurar indícios de irregularidades cometidas pela empresa FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, beneficiária da Ata de Registro de Preços nº 5/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 4/2023, que será conduzido pela Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades – CAAP, designada pela Portaria nº 134/2023, de 24/11/2023.

| Nº do Processo | Empresa/CNPJ | ARP | Conduta |
|----------------|--|-------------------------------------|--|
| 001/2023 | FLYMED COMERCIO DE ATA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 25.034.906/0001-58, com endereço à Rua Machado de Assis, 1237 - CEP: 99704066 - Bairro: Bela Vista, Erechim/RS, representada pelo Sr. Ivo Capitano Júnior, inscrito no CPF sob nº. 026.104.320-03, RG nº 2068390315. | ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2023 | 1. Perda de condição de habilitação exigida no processo licitatório, durante a vigência da Ata de Registro de Preços nº 5/2023, em desconformidade com a Cláusula Sexta; 2. Não entrega dos medicamentos requisitados através das requisições nº 14275 e nº 14633, em descumprimento a Cláusula Nona, da Ata de Registro de Preços nº 5/2023. |

Claudemir Valério

Prefeito